

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 131/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Ordinária

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 017/2023,** referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 002/2023, que reconhece a Utilidade Pública da Associação dos Produtores de Inhame São Bento do Espírito Santo - APISBES, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 25 de maio de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal